



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º **3068**, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Coordenação Pedagógica, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, a senhora Patrícia Lopes Andrade Costa, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 072.205.776-80 e RG MG-12.548.519 SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade, para o exercício das atribuições e finalidades previstas no art. 30A, incisos I a VI, da Lei Municipal n.º 3.115, de 18 de dezembro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 09 de março de 2020,
aos 221 anos de sua emancipação e aos 197 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente


**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) **09/03/20**

SERVIDOR RESPONSÁVEL


**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Publicado através de afixação nos
quadros de avisos de câmara ou da
Prefeitura em **09/03/20**
Conforme o art. 105 da LOMP, redação
dada pela Emenda nº 28/2000.

SERVIDOR RESPONSÁVEL